

DECRETO N.º 127/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios aos fiscais para exercerem suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados para atuarem como fiscais nos contratos administrativos exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN CI 15/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, e atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, os seguintes servidores municipais:

Secretaria de Administração e Finanças – 49 3453 1122 ou 1132

GEISE GROSS – contabilidade@peritiba.sc.gov.br

DANDARA LUISA BAZZEI – planejamento@peritiba.sc.gov.br

FRANCIELI SCHOENELL – prefeitura@peritiba.sc.gov.br

DANIEL JOCELIO FANTIN – engenharia@peritiba.sc.gov.br

LIZIANE KLEIN GAERTNER – liziane@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente – 49 3453 1122 ou 1132

ADEMAR GRAVE – agricultura@peritiba.sc.gov.br

FABIANO LUIZ RIFFEL – garagem@peritiba.sc.gov.br

ISABELA CRISTINA WUADEN – bloco@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social – 49 34531104 ou 1536

GRACIELI DENISE WUADEN – postosaude@peritiba.sc.gov.br

ALEXANDRA BRESAN BOLL – tfdsauade@peritiba.sc.gov.br

ADRIANO JOSÉ KRINDGES – secretariasauade@peritiba.sc.gov.br

SIMONE SORDI – enfermagem@peritiba.sc.gov.br

MARCIANE DAISE W. FINGER – enfermagemtecnico@peritiba.sc.gov.br

MARCELLY C. DEITOS VICINI – epidemiologia@peritiba.sc.gov.br

DARLAN SORDI – darlan1sordisordi@gmail.com
JULIANA SECCO – odoonto@peritiba.sc.gov.br
VALERIA SCALON – odonto@peritiba.sc.gov.br
LIZIANE TROMBETTA – farmacia@peritiba.sc.gov.br
IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT – izabel@peritiba.sc.gov.br
ROSANA VALCARENGHI – projetoaquarela@peritiba.sc.gov.br
NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA – nadia.cras@peritiba.sc.gov.br

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo 49 3453 1249

LUANA CAROLINA SCHARDONG - educacao@peritiba.sc.gov.br
CRISTIANE S. HOFFMANN DA COSTA – cepjaw@peritiba.sc.gov.br
LUCIANA NILSON – ceimateuspetter@peritiba.sc.gov.br
MARLENE KLEIN – cultura@peritiba.sc.gov.br
MARCIA MARAFON – biblioteca@peritiba.sc.gov.br
LUIS ENRIQUE FINGER – esportes@peritiba.sc.gov.br
IVAN LUIZ SIMON – ivanluizsimon@gmail.com

Secretaria de Serviços Municipais

JOSÉ ORIDES DE BRITTO – servicosmunicipais@peritiba.sc.gov.br
JOÃO CARLOS BRUHMULLER – obras@peritiba.sc.gov.br
DARCISIO SCHMIDT – paisagismo@peritiba.sc.gov.br
ROSANGELA ALVES DUTRA – rodutra173068@gmail.com
EDER LUIZ KRINDGES – ederkrindges@gmail.com

Art. 2.º Fica designado o Servidor DANIEL JOCELIO FANTIN, profissional de Engenharia Civil do Município para fiscalização de obras públicas e reforma.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 105/2020.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 13 de julho de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 13/julho/2020.

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação